

# Transição política na América Latina: de regimes autoritários a democracias ainda não consolidadas

ANDRÉ FRANCO MONTORO

## S U M Á R I O

1. Cinco pontos de referência. 2. Tradição autoritária. 3. Tendência para a democracia. 4. Democracias ainda não consolidadas. 5. Do presidencialismo ao parlamentarismo. 6. Integração latino-americana. 7. Exigência ética na vida pública. 8. Democracia participativa, social e pluralista. 9. O caminho da solidariedade. 10. Indicações bibliográficas.

### 1. *Cinco pontos de referência*

A história não está feita. Ela está sendo feita. Nesse processo dinâmico, a transição política da América Latina apresenta, hoje, perspectivas de profundas mudanças.

Numa tentativa de simplificação, podemos sintetizar em cinco pontos a realidade e as tendências atuais dos regimes políticos e da vida pública na América Latina:

1. o processo político latino-americano tem sido tradicionalmente autoritário e centralizador;

2. a essa tradição foram sempre contrapostas resistências e experiências de sentido democrático nos diversos países da região;

3. hoje, a tendência predominante é a transição para regimes democráticos e de descentralização, com progressiva participação da sociedade;

4. essas democracias ainda não estão consolidadas e correm o risco de recaída em experiências autoritárias, principalmente em decorrência do problema da desigualdade e da miséria, que aumenta dramaticamente e atinge setores cada vez mais numerosos da população; em 1980, 100 milhões de latino-americanos viviam abaixo do nível de pobre-

André Franco Montoro é Presidente do Instituto Latino-Americano; ex-Governador de São Paulo e ex-Senador.

za; em 1990 esse número subiu para mais de 200 milhões (Cepal, 1991);

5. entre as perspectivas de mudanças que se apresentam destacam-se: a) a substituição dos atuais regimes de poder unipessoal do Presidente, por fórmulas de poder colegiado características do sistema parlamentar; b) o processo de crescente integração da América Latina; c) a exigência de ética na vida pública, com a conseqüente tendência participativa, social e pluralista nas novas democracias.

### 2. *Tradição autoritária*

A tradição autoritária e centralizadora dos países da América Latina tem suas origens no período colonial. As antigas Metrôpoles mantinham rígido controle sobre as Colônias, impondo-lhes leis, ordenações e metuculosas normas de conduta em todos os campos: produção, comércio, política, cultura, religião, etc. Autoritarismo das Metrôpoles, dependência e submissão das Colônias.

A mesma linha autoritária vigorou nas relações poder local-população, dentro das antigas Colônias. "Deus está no céu, o Rei está longe, quem manda aqui sou eu", dizia o colonizador Lope de Aguirre (in "La Sangre y las Letras", Jaime Concha, *Cuadernos Casa* n.º 31, Habana, 1986).

Após sua independência, as nações latino-americanas, com algumas exceções de institucionalidade democrática, mantiveram a tradição autoritária. Lideranças de caudilhos e ditaduras militares se sucederam em todos os países do continente, impedindo ou interrompendo as experiências de governos constitucionais.

Na segunda metade do século 20, especialmente a partir dos anos 60 a 80, praticamente todos os países da América Latina, com exceção da Venezuela e Costa Rica, viveram sob regimes autoritários e ditaduras militares.

### 3. *Tendência para a democracia*

Mas, a partir dos anos finais da década de 80, a virada da América Latina em direção à democracia foi um processo contínuo e significativo. Em 15 de novembro de 1989, o Brasil realizou sua primeira eleição presi-

dencial direta desde 1960. E o Chile, a primeira desde 1970. Com essas eleições, que completaram o processo de democratização no continente, presidentes eleitos pelo voto popular foram levados ao poder em todos os países da América do Sul, pela primeira vez em sua história.

Como observa o Relatório de 1990 do Instituto Aspen: "Agora, o poder na América Latina é transferido de modo rotineiro e pacífico de um presidente eleito a outro. Nos últimos anos, em países tão diversos como Argentina, Bolívia, República Dominicana, Equador, Peru e Uruguai, governos estabelecidos no poder cederam os cargos a adversários eleitos em alguns casos, pela primeira vez. Desde 1928 que um presidente democraticamente eleito não sucedia a outro na Argentina."

### 4. *Democracias ainda não consolidadas*

As regras democráticas prevalecem hoje como tendência geral na América Latina. Mas as democracias da região não estão consolidadas. Pelo contrário, correm sério risco e estão ameaçadas de serem substituídas por regimes autoritários em virtude das seguintes causas:

1. agravamento da desigualdade e da miséria, que atinge progressivamente camadas cada vez mais amplas da população;
2. tráfico de drogas e movimentos terroristas, que atuam intensamente na região;
3. desmoralização dos poderes públicos – executivo, legislativo e judiciário – e dos partidos políticos, em decorrência da freqüente denúncia e divulgação de casos de corrupção e tráfico de influência;
4. reduzida participação da população nos acontecimentos políticos e no processo de desenvolvimento do país.

Esse quadro permitiu que surgisse o pretexto para um primeiro golpe nas instituições democráticas, depois do avanço institucional da América Latina. Em 5 de abril de 1992, o Presidente do Peru, Alberto Fujimori, deu um golpe de estado: dissolveu o Congresso, a Suprema Corte de Justiça e suspendeu a Constituição.

O golpe de Fujimori recebeu a condenação da consciência democrática internacio-

nal, mas teve apoio popular no país e produziu grande impacto nos países da região. "Fujimori derrubou a inflação, colocou o terrorismo na cadeia e ganhou apoio popular por causa do ódio aos políticos" é o título significativo de uma reportagem especial da revista *Veja*, a de maior circulação no Brasil, em sua edição de 20 de junho de 1993.

Muitos vêem no golpe peruano um precedente capaz de se estender a outros países. E há, sem dúvida, no Brasil e, Venezuela, Guatemala, Argentina e outros, grupos isolados que pretendem levantar a bandeira da "fujimorização", especialmente para o combate à corrupção e à incapacidade dos governantes.

Mas acontecimentos recentes em três países: Brasil, Venezuela e Guatemala, mostram o fortalecimento da tendência democrática. Brasil e Venezuela afastaram seus presidentes, acusados de corrupção e desvios de governo. E o fizeram sem a quebra da institucionalidade democrática e sem o emprego de golpes autoritários, mas, pelo contrário, dentro do respeito às regras institucionais vigentes. Demonstraram, assim, que a democracia dispõe de meios hábeis para combater a corrupção e as fraudes.

Da mesma forma, a tentativa de golpe de estado no estilo de Fujimori, realizada pelo Presidente da Guatemala, em maio de 1993, redundou no fortalecimento do processo democrático. A reação nacional e internacional contra a tentativa de golpe trouxe como resultado o fracasso do golpe, a destituição do presidente golpista e a solução constitucional da crise.

As crises vêm sendo superadas, mas os riscos de desestabilização dos regimes democráticos se acentuam com o agravamento da situação econômica, a insatisfação crescente das populações mais pobres e a perda da confiança pública em governos elcitos.

Quais os caminhos para superar esses riscos?

Há uma consciência generalizada nas lideranças da região de que o avanço democrático está vinculado à passagem do atual sistema de governo, que confere amplos poderes unipessoais aos presidentes, para um sistema parlamentar ou colegial. Admite-se, ademais, como necessária a integração dos países da América Latina, a exemplo da Co-

munidade Européia. E, acima de tudo, passa a ser exigido o respeito e cumprimento rigoroso das normas da ética na vida pública.

### 5. *Do presidencialismo ao parlamentarismo*

Múltiplas razões aconselham a adoção de um sistema parlamentar de governo ou, ao menos, de fórmulas que limitem o poder unipessoal do Presidente da República.

Tentaremos resumir essas razões a alguns pontos.

1. O sistema de governo presidencialista na América Latina confere ao Presidente da República poderes imperiais. Concentra em suas mãos tal soma de poderes e recursos que o transformam no senhor absoluto da vida pública. Nomeia ministros, magistrados e funcionários. Diretores de bancos nacionais e de empresas públicas. Decide sobre aplicações de verbas miliardárias. Esse poder unipessoal alimenta o paternalismo, estimula a centralização e facilita a concessão de favores e privilégios. Presidencialismo significa monólogo autoritário. O parlamentarismo, pelo contrário, é, essencialmente, diálogo democrático. Diálogo entre os partidos, que assumem responsabilidade de governo. Diálogo dentro do gabinete de Ministros, que é um colegiado. Diálogo com as lideranças nacionais e as forças da sociedade, em virtude da transparência inerente ao sistema. Essa desconcentração de poderes é um primeiro passo para o avanço do processo de descentralização, que a realidade nacional exige, mas o presidencialismo – com o poder imperial do Presidente – impede ou dificulta.

2. O sistema parlamentarista, corrigindo essa concentração de poderes, institui um Chefe de Estado, na pessoa do Presidente da República, e um Chefe de Governo, que é o Primeiro-Ministro. Este é aprovado pelo Parlamento, juntamente com seu programa de governo e o gabinete de Ministros. O Chefe de Estado tem elevados e efetivos poderes assegurados pela Constituição, mas a chefia da administração pública e do governo cabe ao Primeiro-Ministro.

3. É essencial ao parlamentarismo a fixação de um programa de governo, apresentado pelo Primeiro-Ministro e aprovado pelo Parlamento, com discussão pública e, por-

tanto, aberto a sugestões e críticas de todos os setores da população. No presidencialismo, o programa de governo é a vontade do Presidente que pode modificá-lo a seu arbítrio a qualquer tempo, o que provoca instabilidade e insegurança para maiores empreendimentos.

4. É também essencial ao parlamentarismo, para assegurar a continuidade da administração, a existência de um quadro independente de funcionários, organizado em carreira e recrutado mediante concurso público. Na tradição presidencialista latino-americana, os funcionários são, em geral, nomeados ou demitidos livremente pelo Presidente ou seus Ministros, por critérios políticos, pessoais ou partidários.

5. Decorrido certo prazo, a Câmara dos Deputados poderá apreciar moção de censura ao governo e decidir sua substituição. Cai o Ministério, mas o regime constitucional não se altera. No sistema presidencial, pelo contrário, se o governo vai mal não há como substituí-lo sem a quebra da ordem constitucional, salvo nos casos de crimes julgados pela justiça. Daí a origem das freqüentes crises, golpes de estado e "pronunciamentos" característicos da vida pública latino-americana.

6. No sistema parlamentar, em casos de crise insuperável, a Câmara de Deputados poderá ser dissolvida e convocadas novas eleições, para que o eleitorado mantenha ou substitua seus representantes. Ao contrário do que ocorre no presidencialismo, o deputado não terá seu mandato assegurado por prazo certo. Dependerá de uma nova aprovação do eleitorado.

7. Em suma, o sistema parlamentar assegura a descentralização do poder e a efetiva responsabilidade dos partidos; a substituição do "eu" pelo "nós", a passagem do monólogo autoritário pelo diálogo democrático; a fixação de um programa de governo debatido e aprovado publicamente; a transparência das decisões do governo e maior participação e fiscalização da população, além da flexibilidade que permite, sempre que necessário, substituir o governo e até a Câmara dos Deputados, sem quebra da legalidade democrática.

Sem dúvida, o parlamentarismo não é o remédio milagroso, a grande panacéia para a solução dos problemas coletivos, mas é certamente um caminho mais democrático, participativo e responsável para a promoção do interesse público e o combate aos desmandos, às fraudes e à corrupção.

## 6. *Integração latino-americana*

A união da América Latina é hoje uma bandeira de luta. Cresce a convicção generalizada de que se impõem medidas de cooperação e integração entre os países da região, na perspectiva da constituição de uma futura Comunidade Latino-Americana de Nações.

Essa integração não é apenas a aspiração ou o ponto de vista de alguns grupos. Não é também uma opção facultativa. Ela é hoje um imperativo histórico e caminho necessário para o desenvolvimento econômico, social e político dos países da região e para sua integração competitiva na economia mundial.

Apesar dos obstáculos e das dificuldades que enfrenta, esse processo de integração está em marcha. Por vários caminhos, o antigo isolacionismo e a confrontação estão sendo substituídos por iniciativa de cooperação e entendimento, que vão instaurando progressivamente a união dos países latino-americanos.

Várias razões explicam e justificam amplamente esse processo de união.

Em primeiro lugar, há uma exigência de maiores mercados para a expansão normal de importantes setores da economia. E a América Latina possui uma população superior a 400 milhões de habitantes. Por outro lado, a junção de esforços pode multiplicar a capacidade das instituições e das empresas locais na corrida tecnológica, no aproveitamento de recursos potenciais e na solução de problemas comuns. Em suma, a união de esforços e atividades constitui poderoso meio de promoção do desenvolvimento.

É por essa razão que, em todas as partes do mundo, nações vizinhas estão se unindo em blocos continentais para melhor assegurar seu progresso e segurança. Aí está o grande exemplo da Comunidade Européia unindo 12 países. Na mesma linha, o Acordo de Livre Comércio estabelecido pelos Esta-

dos Unidos, Canadá e México, o entendimento entre o Japão e os países de recente industrialização do Sudeste Asiático e, no mesmo sentido, os acordos firmados entre Austrália e Nova Zelândia e outros.

Diante desse quadro, as nações da América Latina não poderiam continuar isoladas e fragmentadas ou em atitude de confrontação e conflito. Sua posição vem se modificando. Na mesma linha da constituição dos grandes blocos regionais, elas tomam consciência cada vez mais clara da necessidade de sua união. Juntas, elas possuem população, recursos naturais e peso político que, se adequadamente combinados, colocarão a região entre as principais economias mundiais. Separadas e divididas, elas se reduzirão a um conjunto de populações empobrecidas, castigadas por crises econômicas e regimes políticos instáveis.

Cresce, por isso, entre as lideranças e em setores cada vez mais amplos da população a tomada de consciência de que essa integração é indispensável para enfrentar problemas cuja solução deve ser encarada de forma coletiva, como o aproveitamento dos recursos existentes na região, o da dívida externa, a defesa conjunta diante do protecionismo dos países desenvolvidos, o tratamento adequado para o capital estrangeiro e as empresas transnacionais, a criação de mecanismos de cooperação na área tecnológica, científica e de complementação econômica, "joint ventures", ampliação do volume do comércio intra-regional e outras medidas de importância fundamental para o efetivo desenvolvimento dos países da América Latina.

Dentro dessa perspectiva estão sendo dados passos importantes em todas as áreas.

Assim, na área econômica podem ser citados, entre outros, o exemplo da Cepal, Comissão Econômica para a América Latina, com sede em Santiago, Chile, destinada ao estudo da economia latino-americana; a Aladi, Associação Latino-Americana de Integração, com sede em Montevidéu; o Sela, Sistema Econômico Americano, com sede em Caracas; as experiências de integração sub-regional do Grupo Andino (Pacto Andino), da América Central (Mercado Comum Centro-Americano), da Comunidade do Caribe e

outras; o Tratado de Cooperação e Desenvolvimento entre Argentina e Brasil, de 29 de novembro de 1988, que constituiu importante passo para a integração continental e a formação do Mercosul; o Tratado do Mercosul (Assunção, 26 de março de 1991), que cria condições para o estabelecimento de um mercado comum entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai; o projeto da hidrovía Paraguai-Paraná com a extensão de 3.300 km, unindo cinco países do Cone Sul: Bolívia, Paraguai, Uruguai, Argentina e Brasil, além de outros projetos de integração em andamento no campo do transporte e energia, estes incluindo o petróleo, a energia elétrica, o gás natural, a biomassa, a energia nuclear, eólica, solar, etc., capaz de assegurar a auto-suficiência energética da América Latina.

Na área da integração cultural, estão em andamento, entre outros, os seguintes projetos e/ou realizações: ensino obrigatório do idioma espanhol no Brasil e do português nos países de fala espanhola; o Memorial da América Latina, em São Paulo; revistas, artigos, estudos e publicações dedicados a problemas da América Latina; elaboração de uma história da América Latina escrita por uma equipe de historiadores de todos os países da região; abertura de nova área de mestrado e doutorado especializada em problemas de América Latina, em universidades do continente; festivais de música, teatro e artes típicas da região e formação da Orquestra Sinfônica da Juventude Latino-Americana para promover a integração através da música.

Na área política e administrativa, podem ser mencionados: o Parlamento Latino-Americano, instituído em 1964 e fortalecido com o retorno dos regimes democráticos na região; foi institucionalizado pelo Tratado de Lima (1987) firmado por representantes plenipotenciários de 18 países; prevê-se a futura eleição direta de seus membros pela população de cada país; sua sede permanente já está instalada em São Paulo, junto ao Memorial da América Latina; o Parlamento Andino, o Parlamento Centro-Americano, o Parlamento Amazônico e, mais recentemente, a Comissão Parlamentar do Cone Sul, em nível sub-regional; o Grupo do Rio, ou Grupo

dos Oito, mecanismo permanente de consulta e de concertação política, de nível ministerial, que vem realizando freqüentes e importantes reuniões entre os Ministros das Relações Exteriores e, em momentos importantes, entre os Presidentes das principais nações da América Latina; tem realizado também reuniões com Ministros das Relações Exteriores da Comunidade Européia: Nova York (1987), Hamburgo (1988), Nova York (1988), Granada (1989) e Roma (1990); trabalhos de cooperação regional no sentido do aperfeiçoamento e modernização dos órgãos e serviços da administração pública; elaboração de um Código de Ética dos Governantes e Administradores da América Latina; movimentos e instituições em defesa da democracia e dos direitos humanos no continente.

Na área social, podem ser mencionadas inúmeras iniciativas, como: os movimentos conjuntos em defesa do meio ambiente, especialmente da Amazônia e do Pantanal; programas regionais de saúde, educação, alimentação e habitação popular; centros latino-americanos de aperfeiçoamento profissional e administração do trabalho, como o CIAT (Centro Interamericano de Administração do Trabalho), PREALC (Programa Regional de Emprego da América Latina e Caribe), o CINTERFOR (Centro Interamericano de Formação Profissional); associações, federações e confederações latino-americanas de trabalhadores, profissionais, empresários, etc.; formação da JULAD, Juventude Latino-Americana, pela Democracia (1992); e da ULAM, União Latino Americana de Mulheres (1992).

### *7. Exigência de ética na vida pública*

Os casos reveladores de ampla corrupção na vida pública, o escândalo da injusta contraposição entre a riqueza afrontosa de uma minoria privilegiada e a situação de miséria e fome de camadas cada vez maiores da sociedade, além de outras violações de direitos humanos fundamentais, estão levando as populações latino-americanas a lutar pelo respeito às exigências de ética nas atividades do Estado e da sociedade.

Movimentos de jovens, mulheres, trabalhadores, empresários e outros se organizam,

promovem eventos e vão às ruas para exigir a punição dos corruptos e medidas de combate às violações da ética na administração, na política, na justiça, na economia e nos múltiplos setores da vida social.

A luta por uma democracia moderna está na base dessas reivindicações. A população não aceita fórmulas ultrapassadas de uma democracia formal e simplesmente representativa ou delegativa, em que os eleitores, de 4 em 4 anos, delegam aos governantes ou legisladores poderes para conduzir, sem limites éticos, os destinos da vida pública.

Além da exigência de transparência, moralidade e critérios de justiça na administração pública, luta-se pela adoção de normas que assegurem:

- a participação dos cidadãos no encaminhamento e solução dos problemas coletivos;
- a prioridade no combate às desigualdades e à miséria crescente, que atingem dramaticamente as populações locais;
- o respeito ao pluralismo, isto é, à diversidade de opiniões, à multiplicidade de grupos sociais, organizações e partidos políticos.

### *8. Democracia participativa, social e pluralista*

Nessa perspectiva, as democracias latino-americanas lutam por ser participativas, sociais e pluralistas.

A passagem do "paternalismo governamental" para a "participação organizada da população" no processo de desenvolvimento e na solução de problemas coletivos é considerada exigência essencial da democracia, especialmente em nosso continente. É importante que setores cada vez mais amplos da sociedade civil passem da posição de espectadores passivos à de agentes participantes das soluções e medidas que atendam a suas necessidades. Passem da posição de "súditos" para a de "cidadãos". A população local e os diversos segmentos da sociedade conhecem melhor seus problemas e soluções. Por isso, a substituição do "centralismo" pela "descentralização", do "autoritarismo" pela "participação" organizada da comunidade passam a ser fator insubstituível do desenvolvimento real e bem-estar social.

Além disso, as democracias latino-americanas tomam consciência de que devem ter acentuado conteúdo social, isto é, precisam corrigir as graves desigualdades e injustiças sociais, que marcam dramaticamente a região, e dar prioridade, não a obras e empreendimentos suntuários, mas ao atendimento das necessidades básicas da população, como a alimentação, a educação, a saúde, a habitação, o meio ambiente, o transporte e o emprego.

Finalmente é cada vez mais claro que, num Estado moderno, a democracia deve ser pluralista. Pluralismo significa, de um lado, o respeito às opiniões e pensamentos divergentes e, de outro, o reconhecimento da multiplicidade de organizações, interesses e forças da sociedade. Ele é uma decorrência da liberdade e o reconhecimento prático de que ninguém é dono da verdade. A democracia reconhece e respeita os interesses opostos e procura chegar a um entendimento através da negociação. Seu instrumento é o diálogo, o entendimento, a abertura. Em lugar da imposição de uma solução centralizada e única para os problemas da economia, da cultura e da sociedade em geral, o pluralismo abre perspectivas para soluções diferenciadas e para a participação de todos os agentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que possam trazer contribuição positiva para o desenvolvimento do país. Em oposição ao monismo estatal ("nada fora do Estado") e ao privatismo individualista (soberania do mercado), uma visão pluralista da sociedade é o ponto de partida para o aproveitamento de todos os agentes produtivos, dentro das diretrizes de um projeto nacional de desenvolvimento.

Dentro dessa perspectiva democrática: pluralista, participativa e social, abrem-se os caminhos a serem percorridos pelos países da América Latina, no seu esforço de superação do atraso e da miséria. Esse é o caminho da promoção de seu desenvolvimento sustentável e de sua inserção competitiva na economia mundial.

### 9. O caminho da solidariedade

Como fonte de inspiração e dinamizadora das medidas de transformação das socieda-

des latino-americanas, ganham hoje importância destacada a consciência e o sentimento de solidariedade. Em contraposição às atitudes de indiferença, de confrontação ou de violência, a solidariedade se afirma como consciência de um destino comum e caminho insubstituível para a promoção de um autêntico desenvolvimento, não apenas econômico, mas sobretudo social e humano, isto é, um desenvolvimento que assegure o respeito à dignidade de todos os homens.

O crescente sentimento de solidariedade entre pessoas, grupos e nações na América Latina é o grande fator humano que alimenta hoje os avanços da democracia e de desenvolvimento da região. A Constituição do Brasil de 1988 declara expressamente que um dos "objetivos fundamentais" do País é "construir uma sociedade livre, justa e solidária". E dispõe que "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de Nações". De forma semelhante dispõem as novas constituições dos demais países da América Latina.

Será um sonho irrealizável?

É oportuno lembrar as palavras de um grande líder latino-americano, D. Helder Câmara: "Quando sonhamos sozinhos é só um sonho. Quando sonhamos juntos é o começo de uma nova realidade".

Essa realidade não será uma dádiva dos poderosos, mas a conquista dos que souberem lutar pelo respeito à dignidade de todos os homens, isto, é, pela justiça e pela liberdade.

### 10. Indicações bibliográficas

ADORNO, Sérgio. *Nos limites do direito, nas armadilhas da tradição: a revolução descolonizadora na América Latina*. São Paulo, USP/Instituto de Estudos Avançados, nov. 1989. 14p.

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon de e DURHAM, Eunice Ribeiro (coord.) *A Transição política: necessidades e limites da negociação*. USP, 1987. 507p.

AMÉRICA LATINA. LA ENCRUCIJADA DE LOS NOVENTA. *Pensamiento Iberoamericano* n.º 19, jan./jun. 1991.

AS AMÉRICAS NUM NOVO MUNDO. Relatório de 1990 do Diálogo Interamericano. Aspen Institute, 1990. 97p.

CAMARGO, Sonia de & VASQUEZ OCAMPO, José Maria. *Autoritarismo e democracia na Argentina e Brasil: uma década de política exterior (1973-1984)*. São Paulo, Convívio, 198. 397p.

CHAUÍ, Marilena de Souza. A "Questão democrática". In: *A Questão da democracia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. pp. 139-172.

CUEVA, Agustín. La cuestión democrática en América Latina: algunos temas y problemas. *Estudios Avanzados* 2(1): 41-77, jan./mar. 1988.

FAUCHER, Philippe. *The improbable stabilization and inconceivable popular market capitalism: Argentina, Brazil, Mexico and Peru*. São Paulo, USP/Instituto de Estudos Avanzados, julho 91. 42p.

HIRST, Monica. *Transición democrática y política exterior*. Buenos Aires, FLACSO, abril 1990.

IANNI, Octavio. A questão nacional na América Latina. *Estudios Avanzados* 2(1): 5-40, jan./mar. 1988.

LACLAU, Ernesto. Democracia e luta socialista na América Latina. In: *A Questão da democracia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. pp. 127-138.

LAMOUNIER, Bolívar. O modelo institucional brasileiro dos anos 30 e a presente crise brasileira. *Estudios Avanzados* 6(14): 39-57, jan./abr. 92.

MONTORO, André Franco. *Da "democracia" que temos para a democracia que queremos*. São Paulo, Paz e Terra, 1974. 207p.

-. Democracia participativa; seus fundamentos e instrumentos. In: *Hay que reinventar la democracia*. Buenos Aires, Fondo Editorial Ifes, 1976. pp. 57-73.

-. Integración, democracia y desarrollo. In *Integración y democracia, descentralización y reforma constitucional*. Bolívia, EDOBOL, 1988. pp. 71-80.

-. *A luta pela democracia na América Latina*. Brasília, 1979.

-. *Participação: desenvolvimento com democracia*. São Paulo, Laser Press, 1991. 198p.

-. *Perspectivas de integração da América Latina*. São Paulo, ILAM, 1993. 47p.

O'DONNELL, Guillermo e outros. *Transições do regime autoritário. América Latina*. São Paulo, Vértice, 1988.

REIS, Fábio Wanderley & O'DONNELL, Guillermo. *A democracia no Brasil dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice/Ed. Revista dos Tribunais, 1968. 382p.

SALLUM JR., Brasílio & KUGELMAS, Eduardo. O Leviathan declinante: a crise brasileira dos anos 80. *Estudios Avanzados* 5(13): 145-159, set/dez. 91

SOUZA, Herbert de. Notas sobre a questão atual da democracia no Brasil. In: *A Questão da democracia*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. pp. 99-125.

STEPAN, Alfred. Parlamentarismo X Presidencialismo no mundo moderno: revisão de um debate atual. *Estudios Avanzados* 4(8): 96-107, jan./abr. 90.

TORRE, Juan Carlos. *América Latina, el gobierno de la democracia en los tiempos difíciles*. São Paulo, USP/Instituto de Estudos Avanzados, julho 1991. 31p.

VACCHINO, Juan Mario. *Los parlamentos regionales en los procesos de integración: las experiencias europeas y latino-americanas*. Madrid, IRELA, 1989. 39p.

WEFFORT, Francisco. *Novas democracias. Quais democracias?* São Paulo, USP/Instituto de Estudos Avanzados, jul. 1992. 31p.